



LISTA DE MATERIAL - 2026

Srs. Responsáveis:

A lista de material escolar constará com TODO o material de uso pessoal e exclusivo do aluno e deverá ser providenciada e controlada pelos pais.

Todo material deverá estar devidamente etiquetado e identificado (Lápis, canetas, pincéis devem ser identificados um por um).

O Colégio cobrará apenas a taxa de material de uso comum (*Espiral, papeis: sulfite, cartolina, crepom, celofane, cartão, duplocolor, camurça, laminado, espelho, fitas adesivas, massa de modelar, gliter*)...

O VALOR DA TAXA DOS MATERIAIS DE USO COMUM É DE R\$ 330,00 (taxa única/anual) COM PAGAMENTO PARA 27/01/2026.

SEGUE ABAIXO A LISTA DO MATERIAL ESCOLAR DE USO INDIVIDUAL QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELOS PAIS.

LISTA DE MATERIAL ESCOLAR – 5º ANO		
ANO LETIVO DE 2026		
QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO

03	Unidade	Apontador para lápis depósito
04	Unidade	Borracha branca escolar 40
01	Unidade	Caderno universitário capa dura 10x1
01	Unidade	Caderno cartografia s/ seda (48 fls.)
01	Unidade	Caderno de caligrafia
01	Unidade	Caneta esferográfica
01	Unidade	Corretivo
01	Jogo	Caneta hidrográfica (12 Cores)
03	Tubo	Cola em bastão 8 grs.
01	Unidade	Cola líquida
01	Unidade	Estojo escolar
01	Caixa	Giz de cera triangular (12 Cores)
02	Caixa	Lápis de cor longo (12 Cores)
10	Unidade	Lápis preto nº 02 redondo
02	Unidade	Pastas com aba de elástico plastificada
01	Unidade	Pincel para pintura nº 10 chato
01	Unidade	Caneta para quadro branco
01	Unidade	Tesoura escolar sem ponta
02	Unidade	Marca Texto

Atenciosamente,
A DIREÇÃO

Colégio José Stravati